



EMPRESA METROPOLITANA  
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ  
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0385 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 108 /89 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 015/89 de 29.03.89, da Diretoria Técnica - Coordenação do Esquema Emergencial;

R E S O L V E:

I - Suspende por 03 (três) dias o servidor MAURÍCIO FERREIRA SANTOS JÚNIOR;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 31.03.89, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1989

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO